

Portaria nº039/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária para o Magistério** com fundamentação concessória no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c §5º do Artigo 40 da CRFB/88, bem como nos artigos 17-U c/c 17-F da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **CRISTIANE DA SILVA AFONSO**, admitida no serviço público municipal em **17 de junho de 2002**, Matrícula nº **10.642**, no cargo de **Professor de 1º Segmento de 1º ao 5º ano, Classe 1, Nível D, Referência 7**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos integrais e com paridade**, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 4.765,84** (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 3.261,65
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 652,33
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 3 DA LEI 1.144/2022	R\$ 851,86

Comendador Levy Gasparian, 29 de dezembro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente